



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 5373

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Edital de Convocação para Sessão Pública de Julgamento de Recursos Interpostos Contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT
- Edital de Notificação da Autuação Nº 032/2021
- Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa Nº 15/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editalis


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO – BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

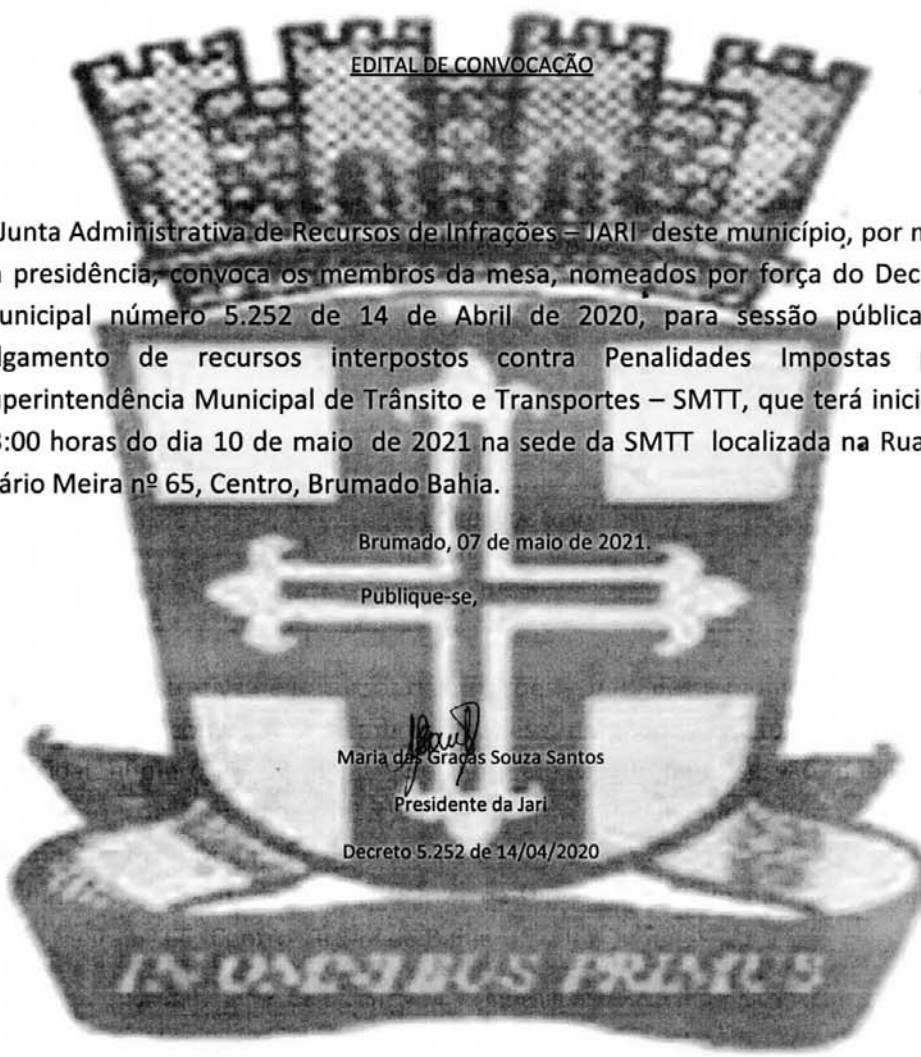
A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da presidência, convoca os membros da mesa, nomeados por força do Decreto Municipal número 5.252 de 14 de Abril de 2020, para sessão pública de julgamento de recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às 13:00 horas do dia 10 de maio de 2021 na sede da SMTT localizada na Rua Dr. Mário Meira nº 65, Centro, Brumado Bahia.

Brumado, 07 de maio de 2021.

Publique-se,


Maria das Graças Souza Santos
Presidente da Jari.

Decreto 5.252 de 14/04/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES – SMTT



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 032/2021

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016 e legislação complementar quando houver. NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Sendo pessoa jurídica, o deverá apresentar condutor infrator, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA A INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
QTV – 9A78	32.387	09/03/2021	Art. 181 Inc. XI	548-70
OUL – 9918	33.817	09/03/2021	Art. 252 Inc. VI	736-62
NTH – 5G92	34.197	25/02/2021	Art. 252	763-31
PAH – 8054	34.205	17/02/2021	Art. 252	763-31
PGJ – 0262	34.241	23/02/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
QTY – 1G35	34.268	03/03/2021	Art. 252	763-31
OKO – 2640	34.272	30/03/2021	Art. 252	763-31
DJT – 1552	34.314	11/03/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-11
CKL – 4322	34.372	19/03/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
CTL – 3746	34.317	12/03/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-11
OLE – 2016	34.387	29/03/2021	Art. 252 Inc. VI	736-62
NTK – 0588	34.489	15/04/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-14
JOX – 0243	34.474	13/04/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
PKE – 1G95	34.502	13/04/2021	Art. 252	763-31
OVC – 3635	107.685	15/03/2021	Art. 252	763-31
HCL – 8690	107.686	16/03/2021	Art. 252	763-32
CFK – 1153	107.699	22/03/2021	Art. 252	763-31
CJR – 9997	107.706	26/03/2021	Art. 208	605-01

PJF – 5151	107.722	01/04/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-11
JSQ – 1707	107.932	13/04/2021	Art. 186 Inc. II	573-80
NLI – 3980	108.754	27/03/2021	Art. 167	518-51
OZF – 0394	108.763	06/04/2021	Art. 252	763-32
JRB – 5547	109.252	15/03/2021	Art. 252 Inc. VI	736-62
DAE – 6585	109.545	08/03/2021	Art. 181 Inc. XVIII	555-00
PLZ – 3F12	109.681	09/02/2021	Art. 252	763-31
NTL – 7471	109.858	15/04/2021	Art. 167	518-51
JHZ – 9B95	109.861	15/04/2021	Art. 167	518-51
OWP – 9D25	110.069	10/03/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
DKF – 1G53	110.019	05/03/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-11
NYW – 0563	110.105	15/03/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-14
JSB – 4359	110.152	19/03/2021	Art. 186 Inc. II	573-80
EZH – 2857	110.163	22/03/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
NLI – 3980	110.192	26/03/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-17
NLI – 3980	110.214	30/03/2021	Art. 167	518-51
CMW – 7566	110.215	31/03/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-14
JSB – 4998	110.236	05/04/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-11
PJS – 9066	110.238	05/04/2021	Art. 252 Inc. VI	736-62
JRB – 4390	110.268	08/04/2021	Art. 181 Inc. XX	762-52
OKO – 2811	110.273	08/04/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
JRE – 9691	110.275	08/04/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-14
OUN – 7F94	110.278	09/04/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
CPH – 9947	110.281	09/04/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
NTU – 4696	110.301	12/04/2021	Art. 252	763-31
RCT – 2J94	110.328	15/04/2021	Art. 181 Inc. VIII	545-21
JND – 6553	110.331	15/04/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
JPM – 8661	110.354	16/04/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
RDA – 8H91	110.404	15/04/2021	Art. 181 Inc. XX	762-52

BRUMADO, 26 DE ABRIL DE 2021


José da Silva Santos
Superint. Mun. de Transito e Transp
Portaria nº 299 de 11/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT



BRUMADO - BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 15/2021.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
OZC - 1874	32.109	26/06/2020	605-01	Art. 208	R\$ 293,47
PLX – 5C50	32.148	25/06/2020	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
LTX – 4F70	32.278	15/07/2020	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
ORH – 6012	32.286	22/07/2020	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
NZU – 9977	32.351	16/07/2020	605-01	Art. 208	R\$ 293,47
JOY – 9C10	32.405	17/07/2020	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
ELQ – 3D58	32.410	21/07/2020	649-10	Art. 227 Inc. II	R\$ 88,38
NZS - 6674	32.453	17/07/2020	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
PJV – 4F53	32.454	17/07/2020	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
JMU – 0817	32.526	31/07/2020	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
JRJ – 7284	32.610	30/07/2020	520-70	Art. 169	R\$ 88,38
QPC – 6H03	100.152	28/07/2020	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
DNY - 6546	102.087	26/06/2020	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
HJE – 0A62	102.096	17/07/2020	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
PJS – 9H70	102.277	10/08/2020	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
OVA – 9782	106.008	30/06/2020	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
NYH – 9D40	106.097	11/08/2020	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
OZV – 9256	106.224	20/07/2020	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JOY – 7929	106.235	22/07/2020	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
BKN – 2944	106.361	05/08/2020	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
BNX – 6271	106.358	05/08/2020	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JMU – 4B57	106.430	12/08/2020	518-51	Art. 167	R\$ 195,23

Poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro—Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Brumado, 26/04/2021.


José da Silva Santos
Superint. Mun. de Trânsito e Transp
Portaria nº 299 de 11/03/2021